

PORTARIA COREN-PE Nº 0500/2024

Designa enfermeira fiscal para proferir palestra na Uninassau, de Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0923/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Joane Gonçalves Veras para proferir palestra na Uninassau de Serra Talhada, dia 13/05/2024, às 19h30;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 02 de abril 2024.